



**DESPACHO**



A  
Ilmo. Senhor  
Felipe Fernando Vieira Rabelo  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 10.004/2021, cujo objeto foi a Contrato é Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 39.239,44 (trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**DESPACHO**

Processo nº 10.004/2022

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a ***Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA.***

conforme rubrica a seguir:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**FONTE DE RECURSO:**

10.302.0009.2045.0000 – AÇÕES MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Presidente Juscelino (MA), 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Fernando Vieira Rabelo  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



Presidente Juscelino – MA, 03 de janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária de Saúde  
Portaria 003/2021

---

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

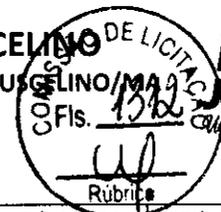


ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO</b>					
2	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	18	FRC	R\$ 7,25	R\$ 130,50
7	ALCOOL A 70% C/1000 ML	53	FRC	R\$ 6,89	R\$ 365,17
9	ALGODÃO ROLETE C/100UND	35	PCT	R\$ 1,69	R\$ 59,15
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% C/ VASOCONSTRICTOR COM 50 TUBETES	35	CX	R\$ 134,97	R\$ 4.723,95
24	BROCA DIAMANTADA 2068	18	UND	R\$ 2,39	R\$ 43,02
26	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	14	UND	R\$ 2,39	R\$ 33,46
31	BROCA PARA ACABAMENTO (SÉRIE DOURADA) C/ 7 PONTAS	3	KIT	R\$ 68,97	R\$ 206,91
42	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR 12,5G PÓ/8,5ML LÍQ.	14	KIT	R\$ 56,97	R\$ 797,58
43	CLOROXEDINA 2% TÓPICO 100 ML	14	UND	R\$ 3,35	R\$ 46,90
47	CURETA DENTINARIA	7	UND	R\$ 11,97	R\$ 83,79
50	ESCOVA DENTAL ADULTO PACOTE C/50 UNIDADES	28	PCT	R\$ 39,97	R\$ 1.119,16
52	ESCOVA DENTAL INFANTIL PACOTE C/50 UNIDADES	175	PCT	R\$ 34,97	R\$ 6.119,75
55	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 - CAIXA C/24 UND	4	CX	R\$ 39,89	R\$ 159,56
56	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 - CAIXA C/24 UND	7	CX	R\$ 48,57	R\$ 339,99
57	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 - CAIXA C/24 UND	7	CX	R\$ 48,57	R\$ 339,99
59	FIXADOR RADIOGRÁFICO C/475ML	3	FRC	R\$ 14,81	R\$ 44,43
61	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX	7	UND	R\$ 101,97	R\$ 713,79
63	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO GENGIVAL C/10ML	11	FRC	R\$ 29,99	R\$ 329,89
64	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA C/10G	11	FRC	R\$ 8,49	R\$ 93,39
65	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	18	CX	R\$ 37,47	R\$ 674,46
66	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	18	CX	R\$ 37,47	R\$ 674,46
72	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR C/100UND	21	TUBO	R\$ 17,99	R\$ 377,79
73	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR DESCARTÁVEL	70	UND	R\$ 69,99	R\$ 4.899,30
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	4	UND	R\$ 4,49	R\$ 17,96
75	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA A.R E B.R.	4	UND	R\$ 29,77	R\$ 119,08
76	OXIDO DE ZINCO POTE C/50G	14	POT	R\$ 7,97	R\$ 111,58
77	PAPEL PARA AUTOCLAVE 10CMX100M	4	ROL	R\$ 67,99	R\$ 271,96
78	PAPEL PARA AUTOCLAVE 30CMX100M	4	ROL	R\$ 170,97	R\$ 683,88
79	PASTA PROFILÁTICA C/FLÚOR C/90G	35	TUBO	R\$ 6,87	R\$ 240,45
80	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA	4	UND	R\$ 24,99	R\$ 99,96
82	PLACA DE VIDRO	1	UND	R\$ 14,99	R\$ 14,99
85	POTE DAPPEN DE VIDRO	5	UND	R\$ 2,99	R\$ 14,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 4G	18	UND	R\$ 19,99	R\$ 359,82
92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 4G	18	UND	R\$ 19,99	R\$ 359,82
94	SISTEMA ADESIVO P/ ESMALTE/DENTINA FRASCO ÚNICO (MONOCOMPONENTE) C/5ML	11	FRC	R\$ 22,99	R\$ 252,89
101	TIRA DE POLIÉSTER C/50UND	18	PCT	R\$ 2,49	R\$ 44,82
102	TOCA DESCARTÁVEL C/100UND	35	PCT	R\$ 16,42	R\$ 574,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.543,25</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>INSUMOS BASICO DO PROGRAMA DIABETES</b>					
104	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4.5	10.500	UND	R\$ 0,41	R\$ 4.305,00
105	FITA PARA GLICOSIMETRO CX COM 50UNID	4.200	UND	R\$ 0,91	R\$ 3.822,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.127,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>MATERIAL INSUMO ATENÇÃO BÁSICA</b>					
122	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	18	UND	R\$ 1,38	R\$ 24,84
123	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	7	UND	R\$ 1,65	R\$ 11,55
166	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10MI	1.400	UND	R\$ 0,55	R\$ 770,00
173	TOUCA DESCARTAVEL	175	UND	R\$ 0,28	R\$ 49,00
174	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4.5	7.000	UND	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
176	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	35	LIT	R\$ 4,68	R\$ 163,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.569,19</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 39.239,44</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Presidente Juscelino/MA, 04 de janeiro de 2022.

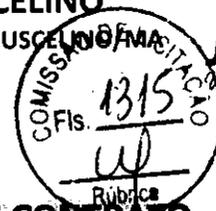
*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 003/2021

---

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, vem através deste, convocar a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.645.510/0001-70, localizada na Avenida Nações Unidas, 834, Vermelha, CEP: 64019-230, Teresina-PI, representada por seu Sócio- administrador o Sr. Thiago Gomes Duarte, portador do CPF sob n.º 995.623.163-00 e Carteira de Identidade sob o n.º 2232064 SSP/PI, para assinatura dos Termos de Contrato Administrativo nº 100040101/2021, juntamente as Secretarias Municipais, referente à adesão cuja objeto é Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA. O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas) ou enviar no email: cplpj@hotmail.com, munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Juscelino – MA, 04 de janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2021

---

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA 003/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA  
CNPJ: 10.645.510/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:00 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **C2CF.F658.AF84.5877**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Código de Controle: C2CF.F658.AF84.5877

Data da Emissão: 17/11/2021

Hora da Emissão: 08:56:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/11/2021, com validade até 16/05/2022.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 211210645510000170**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.468.689-2
CNPJ/CPF
10.645.510/0001-70
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE &amp; VIDA LTDA</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2021, ÀS 11:00:54

VÁLIDA ATÉ 23/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ABAF-0DB1-2662-F4EE-925F-46CC-D34B-B29C



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

**i** A certidão Nº 211210645510000170 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \* 211210645510000170

Documento de Identificação: \* CNPJ 106.455.100-00

Chave: \* ABAF-0DB1-2662-F4EE-925F-46CC-D34B-B:

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2111161064551000017001**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE NACOES UNIDAS 834 SUL	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64019235
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.645.510/0001-70	19.468.689-2
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/11/2021, ÀS 17:30:51**  
**VÁLIDA ATÉ 15/01/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 553A-09EF-C994-3C30-8E46-AECF-4913-1266



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙️



Validar Certidão

**i** A certidão Nº 2111161064551000017001 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

Número da Certidão: \*

2111161064551000017001

Documento de Identificação: \*

CNPJ 106.455.100-00

Chave: \*

553A-09EF-C994-3C30-8E46-AECF-4913-121

✓ Validar    🗑️ Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 184.298/21-66**

**CPF/CNPJ:** 10.645.510/0001-70

**Contribuinte:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:11:06 h, do dia 04/11/2021.

Validade: 02/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

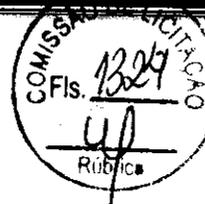
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 04D945E0794CA1DC

Nº Via: 2



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS \ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Número da certidão \*

184.298/21-66

Código da autenticidade

04D945E0794CA1DC

\* Item Obrigatório
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/11/2021 às 14:22

Válida até 02/02/2022

Código controle 184.298/21-66

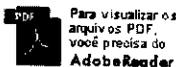
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Para melhor acessar o site utilize:



Decreto
Dispõe sobre a regulamentação de emissão de certidões e declarações no âmbito da Fazenda Pública Municipal





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.645.510/0001-70**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 834 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

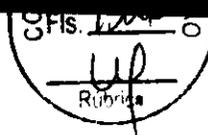
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022**Certificação Número:** 2021122705353479071771

Informação obtida em 28/12/2021 08:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.645.510/0001-70

**Razão social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

Data de	Data de Validade	Número
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705353479071771
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804363090612905
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904292020912839
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103595035123897
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204461150695442
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304335773243823
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404404716020602
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604365788317516
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804522868129535
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904510253289403
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004512926152382
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204232508247632
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030309433514917632
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020319145543733657
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011319193401765282
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103341661305686
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202521277847890
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402524912350520
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505132523871244
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091604120057935560
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082804443944990080
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902315735406925
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104294082506740
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070203525077768154
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503424162362304
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022503091739481826
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602463240127988
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705314837899808



Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.645.510/0001-70  
Certidão nº: 57767384/2021  
Expedição: 24/12/2021, às 09:43:24  
Validade: 21/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.645.510/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO Nº 100040101/2022  
PROCESSO Nº 10.004/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, a seguir denominada **contratante**, e do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, localizada na Avenida Nações Unidas, 834, Vermelha, CEP: 64019-230, Teresina-PI, representada por seu Sócio- administrador o Sr. Thiago Gomes Duarte, portador do CPF sob nº 995.623.163-00 e Carteira de Identidade sob o nº 2232064 SSP/PI, a seguir denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.004/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

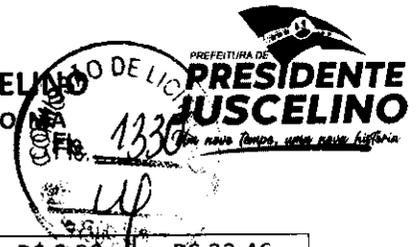
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

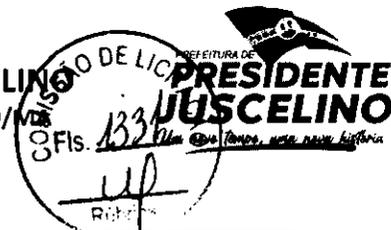
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO</b>					
2	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	18	FRC	R\$ 7,25	R\$ 130,50
7	ALCOOL A 70% C/1000 ML	53	FRC	R\$ 6,89	R\$ 365,17
9	ALGODÃO ROLETE C/100UND	35	PCT	R\$ 1,69	R\$ 59,15
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% C/ VASOCONSTRICTOR COM 50 TUBETES	35	CX	R\$ 134,97	R\$ 4.723,95
24	BROCA DIAMANTADA 2068	18	UND	R\$ 2,39	R\$ 43,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



26	BROCA DIAMANTADA 2200 FF	14	UND	R\$ 2,39	R\$ 33,46
31	BROCA PARA ACABAMENTO (SÉRIE DOURADA) C/ 7 PONTAS	3	KIT	R\$ 68,97	R\$ 206,91
42	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR 12,5G PÓ/8,5ML LÍQ.	14	KIT	R\$ 56,97	R\$ 797,58
43	CLOROXEDINA 2% TÓPICO 100 ML	14	UND	R\$ 3,35	R\$ 46,90
47	CURETA DENTINARIA	7	UND	R\$ 11,97	R\$ 83,79
50	ESCOVA DENTAL ADULTO PACOTE C/50 UNIDADES	28	PCT	R\$ 39,97	R\$ 1.119,16
52	ESCOVA DENTAL INFANTIL PACOTE C/50 UNIDADES	175	PCT	R\$ 34,97	R\$ 6.119,75
55	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 - CAIXA C/24 UND	4	CX	R\$ 39,89	R\$ 159,56
56	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 - CAIXA C/24 UND	7	CX	R\$ 48,57	R\$ 339,99
57	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 - CAIXA C/24 UND	7	CX	R\$ 48,57	R\$ 339,99
59	FIXADOR RADIOGRÁFICO C/475ML	3	FRC	R\$ 14,81	R\$ 44,43
61	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX	7	UND	R\$ 101,97	R\$ 713,79
63	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO GENGIVAL C/10ML	11	FRC	R\$ 29,99	R\$ 329,89
64	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA C/10G	11	FRC	R\$ 8,49	R\$ 93,39
65	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	18	CX	R\$ 37,47	R\$ 674,46
66	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	18	CX	R\$ 37,47	R\$ 674,46
72	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR C/100UND	21	TUBO	R\$ 17,99	R\$ 377,79
73	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR DESCARTÁVEL	70	UND	R\$ 69,99	R\$ 4.899,30
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	4	UND	R\$ 4,49	R\$ 17,96
75	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA A.R E B.R.	4	UND	R\$ 29,77	R\$ 119,08
76	OXIDO DE ZINCO POTE C/50G	14	POT	R\$ 7,97	R\$ 111,58
77	PAPEL PARA AUTOCLAVE 10CMX100M	4	ROL	R\$ 67,99	R\$ 271,96
78	PAPEL PARA AUTOCLAVE 30CMX100M	4	ROL	R\$ 170,97	R\$ 683,88
79	PASTA PROFILÁTICA C/FLÚOR C/90G	35	TUBO	R\$ 6,87	R\$ 240,45
80	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA	4	UND	R\$ 24,99	R\$ 99,96
82	PLACA DE VIDRO	1	UND	R\$ 14,99	R\$ 14,99
85	POTE DAPPEN DE VIDRO	5	UND	R\$ 2,99	R\$ 14,95
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 4G	18	UND	R\$ 19,99	R\$ 359,82
92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 4G	18	UND	R\$ 19,99	R\$ 359,82
94	SISTEMA ADESIVO P/ ESMALTE/DENTINA FRASCO ÚNICO (MONOCOMPONENTE) C/5ML	11	FRC	R\$ 22,99	R\$ 252,89
101	TIRA DE POLIÉSTER C/50UND	18	PCT	R\$ 2,49	R\$ 44,82
102	TOCA DESCARTÁVEL C/100UND	35	PCT	R\$ 16,42	R\$ 574,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.543,25</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>INSUMOS BASICO DO PROGRAMA DIABETES</b>					



104	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4.5	10.500	UND	R\$ 0,41	R\$ 4.305,00
105	FITA PARA GLICOSIMETRO CX COM 50UNID	4.200	UND	R\$ 0,91	R\$ 3.822,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.127,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAL INSUMO ATENÇÃO BÁSICA</b>					
122	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	18	UND	R\$ 1,38	R\$ 24,84
123	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	7	UND	R\$ 1,65	R\$ 11,55
166	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10MI	1.400	UND	R\$ 0,55	R\$ 770,00
173	TOUCA DESCARTAVEL	175	UND	R\$ 0,28	R\$ 49,00
174	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4.5	7.000	UND	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
176	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	35	LIT	R\$ 4,68	R\$ 163,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.569,19</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 39.239,44</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2022 e encerramento em 31/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.239,44 (trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.302.0009.2045.0000 – AÇÕES MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

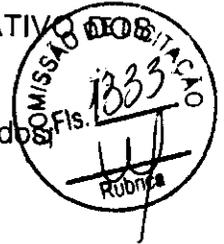


1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**CL USULA D CIMA S TIMA – FORO.**

1.25.   eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato que n o possam ser compostos pela concilia o, conforme art. 55,  2  da Lei n  8.666/93.

1.26. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 04 de janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria de Sa de  
Portaria n  2037/2021

**Viviane Arruda Pereira Brito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE**  
Contratante

**THIAGO GOMES**  
**DUARTE:99562316300**

Assinado de forma digital por  
THIAGO GOMES  
DUARTE:99562316300  
Dados: 2022.01.04 15:24:30 -03'00'

**Thiago Gomes Duarte**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly FerreiradeOliveira CPF n  071891243-81

Nome: Neto Marques Sousa CPF n  00147692370



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**Ordem de Fornecimento**

À

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA (CNPJ:10.645.510/0001-70)

Endereço completo: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,834, VERMELHA, TERESINA/PI

Referente ao Contrato nº: 100040101/2022  
Prezados Senhores,



1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital que deu origem Ata de Registro de Preços nº 10.004.07/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 004/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 10.004/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 04 de Janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 003/2022

---

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,  
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2022														
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 100040/10/2022	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológico, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA.	R\$ 39.239,44	R\$ 39.239,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			R\$ 39.239,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL			R\$ 39.239,44											




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 100040101/2022	
Licitação	PREGÃO ELETRONICO 004/2021
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
Contratante	SECRETARIA DE SAUDE
Vigência	04/01/2022 à 31/01/2022
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológico, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA.

Designo o Senhor **Mauro Ricardo Silva Cardoso**, matrícula 333, Controlador Geral Municipal, para ser o responsável pela fiscalização dos **contratos nº 100040101/2022**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, que diz:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

Presidente Juscelino/MA, 04 de Janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria de Saúde  
Portaria Nº 003/2021

Viviane Arruda Pereira Brito  
Secretaria Municipal De Saúde



**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 100030101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.645.510/0001-70, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 57.081,76 (cinquenta e sete mil oitenta e um reais e setenta e seis centavos), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 100120101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ n.º 40.562.297/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretária Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 50.855,00 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 100040101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.645.510/0001-70, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material odontológicos, insumos básicos do programa de diabetes e material para atenção básica para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 39.239,44 (trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 100120103/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ n.º 40.562.297/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretária Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-SPR**

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto municipal 009/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, consumo e Didático visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 07 de Fevereiro de 2022 - Às 09h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-edital-licitacao-local>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplpj@hotmail.com](mailto:cplpj@hotmail.com).

Presidente Juscelino-MA, 24 de janeiro de 2022.

DANEIL NINA NUNES

Secretario Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2022, objetivando a contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 16:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de projetor, lousa digital interativa e demais periféricos para serem instaladas nas diversas escolas do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpl.sarney@hotmail.com](mailto:cpl.sarney@hotmail.com).

Presidente Sarney-MA, 20 de janeiro de 2022.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Comunicado de interesse Público 3/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, por meio da Comissão Especial de Seleção/SEMUS, TORNA PÚBLICO aos interessados que tenham se qualificado como Organização Social na área da Saúde em âmbito municipal e que manifestarem interesse em estabelecer parceria, nos termos do Comunicado de Interesse nº 03/2021-SEMUS, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO (Fase Competitiva), visando a celebração de contrato de gestão com entidade privada sem fins lucrativos, para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, em consonância com as Políticas de Saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública inaugural será realizada dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:30 (nove e trinta) horas, no auditório da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Clodomir Cardoso, s/nº, Bairro Moropóia. O edital se encontra à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios/CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro) ou baixado por "download" na página/Portal Oficial da Prefeitura Municipal. Esclarecimento adicionais pelo telefone (98) 3224-0769 ou pelo e-mail: [cpl.licitacao.ribamar@gmail.com](mailto:cpl.licitacao.ribamar@gmail.com).

ADIEL TAVARES RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.24.0002/2021

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Mateus do Maranhão-MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/mur site>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra.

São Mateus do Maranhão-MA, 18 de janeiro de 2022.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.31.0007/2021

O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos, para o Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra.

São Mateus-MA, 18 de janeiro de 2022.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, através da Secretaria de Obras, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais neste município Trecho I, ligando a MA., ao Povoado três Rios, Treco II, da sede ao Povoado Centro do Graça, Conforme CV nº 8.235.00/2021, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações pelo E-mail: [cplsaordb@hotmail.com](mailto:cplsaordb@hotmail.com) ou no local.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 21 de janeiro de 2022.

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL

Secretário de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO 039/2021, OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento

de materiais esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ADJUDICADA:

TECBOL LTDA (CNPJ N.º: 27.183.604/0001-77) - Valor Total para o Fornecedor: R\$

45.033,30 (quarenta e cinco mil trinta e três reais e trinta centavos).

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (CNPJ N.º: 27.800.493/0001-09) - Valor Total

para o Fornecedor: R\$ 49.110,80 (quarenta e nove mil cento e dez reais e oitenta centavos).

Valor Total Global Adjudicado: R\$ 94.144,10 (noventa e quatro mil cento e

quarenta e quatro reais e dez centavos). Data da adjudicação: 24/01/2022.